



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 05 de setembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 988



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 158/2017) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 281/2017) .....	3
PORTARIA (Nº 160/2017) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 158/2017)**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar Andrade (Secretário). CONTRATADA: UZIBA PRODUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DE SETOR ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NA CELEBRAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2017 EM AMÉLIA RODRIGUES-BA. .CNPJ: 18.741.176/0001-60. Valor R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). PERIODO: 30 (TRINTA) DIAS. 05 de Setembro de 2017.

Rui Cesar Andrade  
Secretário

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017)**

MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEX Nº: 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1254/2017

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a INEX 021/2017 PARA contratação DIRETA DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA CELEBRAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2017 EM AMÉLIA RODRIGUES-BA. CNPJ:18.741.176/0001-60 UZIBA PRODUÇÕES LTDA-ME, VALOR GLOBAL: 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS).AMÉLIA RODRIGUES,05 de Setembro de 2017.

Paulo Cesar Bahia Falcão  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 281/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 281/2017**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido,  
de servidor ocupante de cargo  
comissionado.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO CRAS**, o servidor **LAILA ARAPIRACA GOMES MAGALHAES**, matrícula 7618, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com RG nº 0778864103 e inscrita no CPF/MF sob o nº 981.295.385-04.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/09/2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2017.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 160/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 160/2017**

***“Faz concessão de Licença Prêmio.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora, **MARIA NEIDE ALVES**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de **08/01/1998 a 07/01/2003**, com gozo a partir de **01/09/2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2017.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal